



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 222

Ingá, terça-feira, 10 de agosto de 2021.



DECRETO Nº 298, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 03/08/2021, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "A defesa do SUS para além da pandemia - VIVA O SUS".

**Art. 3º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma híbrida e/ou remota, diante do cenário epidemiológico do município, no dia 27 de agosto de 2021, das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 5º** - O Regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de Ingá-PB.

**Art. 6º** - As despesas para realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 10 de agosto de 2021.

Robério Lopes Burity  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

Digitalizada com CamScanner

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB